



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000

e-mail: cmjaparaiba@lprata.com.br

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

Resolução nº 320 de 21 de Setembro de 2010.

Aprova a programação de despesas da Entidade para o exercício Financeiro de 2011.

Art. 1º- Fica aprovada a despesa para fins de consolidação no Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2011, da entidade Câmara Municipal de Japaraíba, correspondente a R\$ 422.100,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil e cem reais), conforme quadros demonstrativos anexos.

Parágrafo Primeiro: para fazer face às despesas serão utilizados os seguintes recursos:

REPASSE PREVISTO	422.100,00
-------------------------	-------------------

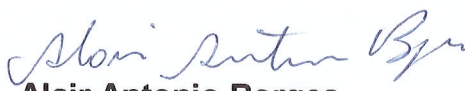
Parágrafo Segundo: Discriminação da Despesa por Unidades Orçamentárias:

DESPESA TOTAL	422.100,00
01 CÂMARA MUNICIPAL	
01 - GABINETE DO PRESIDENTE	268.900,00
02 - ASSESSORIA JURÍDICA	27.400,00
03 - SECRETARIA DA CÂMARA	59.200,00
04 - SETOR DE FINANÇAS	52.700,00
05 - SERVIÇOS GERAIS	13.900,00

Art. 2º - O Departamento Contábil deverá atender aos dispositivos constantes da respectiva Lei Orçamentária Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2011.

Japaraíba, 21 de Setembro de 2010.


Alair Antonio Borges
Presidente


Ivan Geraldo Lopes
1ª Secretário